



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## REQUERIMENTO Nº 027/06

*Autora:- Vereadora Cecília Setsuco Suzuki Katsutani*

Excelentíssima Senhora Presidente,

**REQUEIRO À MESA**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informação **urgente**, sobre em que fase de elaboração se encontra o Plano Diretor de nosso Município, tendo em vista a exigüidade de prazo restante para sua apresentação, discussão e votação por esta Casa de Leis.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que traça alguns parâmetros para elaboração do Plano Diretor, publicada em 10 de julho de 2001, assim prescreve em alguns de seus artigos:

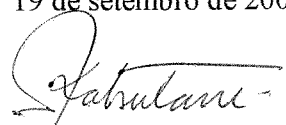
“Art. 58. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

“Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do artigo 41 desta lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta lei, deverão aprova-lo no prazo de cinco anos.

Para a entrada em vigência do Estatuto da Cidade, a própria lei trata do prazo em dia e não mês. Portanto, smj, referida Lei entrou em vigência a partir de 8 de outubro de 2001.

Assim sendo, o prazo final para aprovação do Plano Diretor, em tese, data improrrogável, é 8 de outubro de 2006.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006.

  
**Cecília Setsuco Suzuki Katsutani**  
Vereadora

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”, DENUNCIE!  
TELEFONES: 147 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA  
Observação: A denúncia pode ser anônima

